



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua do Progresso, 62 – Fones (0**87) 3785. 1156/3785.1149 – FAX:
3785.1133

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

-

Pernambuco

PORTARIA Nº 12/2017

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

O Prefeito do Município de Lagoa do Ouro, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os motivos apresentados no ofício nº 001/2017, pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 06/2016, deste Gabinete, e havendo necessidade comprovada de novas diligências, por motivo de força maior,

RESOLVE, nos termos do art. 220, da Lei 6.123/68 com a redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco adotado pelo Município), prorrogar os respectivos trabalhos por igual período de 60 (sessenta) dias, para que a citada Comissão Processante possa concluir seus trabalhos, como já previsto no supracitado Artigo, bem com na citada portaria de 30 de dezembro de 2016, deste Gabinete.

Lagoa do Ouro, 07 de março de 2017.

Marquidoves Vieira Marques
-PREFEITO-